



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

FICHA DE CADASTRO DE FORNECEDOR

Pelo presente, vimos requerer no registro no Cadastro de Fornecedores e Licitantes da Prefeitura Municipal de Iraí – RS, para fins e efeitos dos artigos 34 e seguintes da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para o que apresentamos os seguintes dados, elementos e a respectiva documentação comprobatória.

Nome ou Razão Social: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade _____

Cep: _____ UF _____ Fone: _____ Fax: _____

E-mail: _____ Insc. Munic. _____

CNPJ/ MF ou CPF _____ Insc. Estadual: _____

Ramo de atividade/ produtos que fornece: _____

Gerentes ou Diretores: (nome e CPF): _____

Principais clientes: _____

Principais fornecedores _____

Capital Social R\$: _____

DADOS BANCÁRIOS PARA O DEPÓSITO DE PAGAMENTOS:

BANCO _____ COD. DA AGENCIA: _____ NOME DA AGENCIA _____

Nº DA CONTA CORRENTE: _____

TELEFONE DA AGÊNCIA _____

CARIMBO/ ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

EDITAL TOMADA DE PREÇOS 08/2015

VOLMIR JOSÉ BIELSKI, Prefeito Municipal de IRAÍ (RS), no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações, através do Setor de Licitações e Contratos, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **9:00 horas do dia 15 DE SETEMBRO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal de Iraí, sito na Rua Vazulmiro Dutra nº. 161 se reunirá, a Comissão de Licitações, com a finalidade de receber propostas em atendimento ao item 01 desta Tomada de Preços, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, e no que couber a Lei Complementar nº 123/06, e demais regras deste Edital.

1- DO OBJETO:

A presente licitação na modalidade Tomada de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos para abastecimento da Unidade Municipal da Saúde, conforme descrição e quantidades constantes abaixo, para o exercício fiscal de 2015/2016, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos da supra referida Lei.

15.000 CMP Nimesulida 100mg

3.000 CMP Bezafibrato 200mg

8.000 CMP Citalopram 20mg

6.000 CMP Ciprofibrato (lipless) 100mg

12.000 CMP Clonazepam 2mg

10.000 CMP Finasterida 5mg

5.000 CMP Fenobarbital 100mg

100 FRS Fenobarbital gotas

1.000 CMP Memantina 10mg

6.000 CMP Paroxetina 20mg

2.000 CMP Tansulosina, cloridrato de 0,4mg

3.000 CMP Varfarina sódica (marevan) 5mg

6.000 CMP Verapamil (dilacoron) 80 mg



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

3.000 CMP Carbonato de cálcio + vitamina D fixacal 600mg+200mg

4.000 CMP Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg

3.000 CMP Secnidazol 1gr

15.000 CMP Anlodipino, besilato(cordarex)

7.000 CMP Bromazepam 3mg

7.000 CMP Bromazepam 6mg

200 FRS Dexclorfeniramina, maleato de 5ml

12.000 CMP Furosemida 40mg

15.000 CMP Ibuprofeno 600mg

2.000 CMP Concardio 2,5mg

1.000 CMP Albendazol comprimidos 400mg

12.000 CMP Biperideno 2mg

5.000 CMP Doxazosina 2mg

5.000 CMP Levotiroxina sódica (puran) 50mg

3.000 CMP Risperidona 2mg

1.000 CMP Baclofeno 10mg

5.000 CMP Metoprolol, succinato de selozok 100mg

100 FRS Carnabol kids frasco

2.000 CMP Aciclovir comprimido 200mg

420 CMP Acetato de ciproterona + etinilestradiol (diane 35) 2mg + 0,035mg

6.000 CMP Dipirona 500mg

200 UND. Diclofenaco sódico ampola 3ml

2.000 CMP Escopolamina, butilbrometo de (buscopam simples) 10mg

200 UND Hipoglos pomada tubo

3.000 CMP Levotiroxina sódica(puran) 2mg

1.000 CMP Mebendazol 100mg



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

2.000 CMP Amoxicilina 600/12,5mg

280 CMP Pantocal Etico

2- DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de licitações no dia, hora e local mencionados no preâmbulo em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente, como de nº. 1 e nº. 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

Ao Município de Iraí Edital Tomada de Preços nº 08/2015 Envelope nº. 01 – Documentação Proponente (Nome da Empresa)	Ao Município de Iraí Edital de Tomada de Preços nº 08/2015 Envelope nº 02 – Proposta Proponente (Nome da Empresa)
--	--

3- DA HABILITAÇÃO:

3.1. Para participar desta licitação, o licitante deverá estar cadastrado como fornecedor do Município de Iraí, até o dia **10 DE SETEMBRO DE 2015**;

3.2 Para efetuar o cadastro junto ao Município de Iraí e Emissão do Certificado de Registro Cadastral, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

a) **FICHA DE CADASTRO DE FORNECEDOR**, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal. (modelo em anexo)

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.2.1 **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e no caso de empresa individual, registro comercial.

3.2.2 **Certidão de Inscrição no CGC/CNPJ** (matriz e ou filial).

REGULARIDADE FISCAL:

3.2.3 **Prova de Regularidade com as Fazendas Federal** (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida ativa da União);

3.2.4 **Prova de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

3.2.5 **Prova e Regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS)**, demonstrando situação regular no cumprimento de encargos Sociais instituídos por Lei;

3.2.6 **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.2.7 **Certidão negativa de matéria falimentar, concordatária**, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da mesma.

DECLARAÇÕES:

3.2.8 **Declaração da licitante, de que não pesa contra si, Declaração de Inidoneidade, (Anexo II)** e sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditiva para contratar com o Poder Público, conforme prescreve o § 2º Art. 32, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Ofício Circular 040/94 – GEP.

3.2.9 **Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (Anexo III)**, assinada por representante(s) legal (is) da empresa.

3.2.10. **Declaração da empresa aceitando todas as condições do edital;**

3.2.11 Declaração da licitante de *Conhecimento e Ciência*, assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

3.2.12 – **Termo de renuncia:** Serve para agilizar os trabalhos, caso a participante não se faça presente.

REGULARIDADE TRABALHISTA:

3.2.12 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA:

3.2.13 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, do ultimo exercício, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovam a boa situação financeira da Empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta;

o) No caso da empresa optante pelo Simples Nacional, comprovação de enquadramento ME ou EPP;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

3.3 Caso alguma das Certidões constantes no Certificado de Registro Cadastral do Município de Iraí esteja com prazo de validade expirado ou irá expirar até a data de abertura dos envelopes da habilitação, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente até o dia **10 de SETEMBRO DE 2015**, sob pena de inabilitação.

3.4 Caso alguma das certidões constantes no Certificado de Registro Cadastral do Município de Iraí tenha sua data de validade expirada entre o prazo de regularização de cadastro e o dia apazado para abertura dos envelopes, nos casos em que o órgão emissor libere nova certidão a partir da data de vencimento, a licitante deverá anexar o documento no envelope de habilitação.

3.5 Os documentos poderão ser apresentados nos originais ou em fotocópias autenticadas por um tabelião, ou por servidor desta administração pública municipal **com antecedência a licitação**, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por meio de internet.

4- DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO:

4.1 O envelope nº.01 deverá conter os seguintes documentos:

- a) **Certificado de Registro Cadastral** emitido pela Prefeitura Municipal de Iraí, devidamente atualizado com todas as certidões constantes no corpo do instrumento dentro do prazo de validade.
- b) **Certificado de Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação e Controle** – Documento emitido pela autoridade sanitária federal declarando que o estabelecimento licenciado cumpre com os requisitos de boas práticas de fabricação e controle.
- b) **Certidão** fornecida pela Prefeitura Municipal de Iraí, que comprove que a empresa nos últimos dois anos, cumpriu com o solicitado em licitações anteriores, incluindo a pontualidade na entrega de produtos, e outros critérios determinados, não havendo nada a declarar quanto aos serviços prestados.
- b) **Cópia de autorização de funcionamento de empresa (AFE)**, do licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com data de emissão não superior a um ano, autenticada em cartório.

Observação importante:

- a) Para os casos de empresa em trâmite de renovação da AFE, será aceito como data de emissão a constante no protocolo de solicitação de renovação desde que devidamente acompanhado da guia de recolhimento de encargos para tal.

5- DA PROPOSTA:

5.1 O envelope nº. 02 deverá conter a proposta com:



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

- a) **Planilha indicativa de valores unitários com até três casas após a vírgula, valores totais, marca de fabricante do medicamento, numero de registro** junto ao órgão competente do Ministério da Saúde/ Secretaria de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme descrição e quantidades constantes na tabela anexa.
- b) **Declaração da licitante** de que está ciente da multa contratual em caso de atraso ou desistência no fornecimento dos medicamentos;
- c) **Declaração e Comprometimento da Licitante** de arcar com prejuízos causados por eventual erro de digitação no valor impresso na proposta;
- d) **Valor global da Proposta;**

IMPORTANTE. Observações:

- a) **Serão desclassificadas as cotações de medicamentos sem indicação do número de registro** junto ao órgão Competente do Ministério da Saúde/ Secretaria de Vigilância Sanitária, conforme dados disponíveis no site oficial da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (www.anvisa.com.br);
- b) **Serão desclassificadas as cotações de medicamentos de fabricantes sem Certificado de Boas Práticas de Fabricação** e controle para linhas de produção de medicamentos, válido emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que será auferida pela relação de empresas certificadas disponível no site oficial da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (www.anvisa.com.br)
- c) O prazo de validade da proposta e de 60 (sessenta) dias a contar da data aprazada para sua entrega;
- d) Quaisquer inserções que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório;
- e) Os preços já deverão estar onerados dos impostos e deduzidos de eventuais descontos e vantagens, frete CIF.
- f) **A duração do contrato com a licitante vencedora terá duração de 06 meses a contar de sua assinatura, sendo rescindido automaticamente após este período.**

6- DO PROCEDIMENTO:

6.1 Recebido os envelopes, na data e horário designados, a Comissão de Licitações passará a apreciação da fase de habilitação;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

6.2 Abertos cada um dos envelopes, os documentos serão rubricados pelos membros da Licitação e pelos licitantes presentes;

6.3 A seguir, a Comissão de Licitações, se julgar em condições, decidirá sobre a habilitação dos concorrentes, considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.

6.4 Ao declarado inabilitado, será devolvido, fechado, o envelope da proposta, contra recibo ou mediante consignação em ata, se não tiver o licitante representante autorizado a responder.

6.5 A seguir, a Comissão de Licitações abrirá os envelopes das propostas, rubricando cada folha e colhendo a rubrica dos licitantes presentes, que poderão examinar as propostas.

6.6 Nenhum adendo será admitido nesta fase.

6.7 Após, não necessariamente em seguida, a Comissão de Licitações promoverá a **consulta junto ao órgão competente do Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância Sanitária (ANVISA)**, para conferência de autenticidade e validade do registro dos produtos, bem como do certificado de boas práticas dos fabricantes.

7- DO JULGAMENTO

7.1 Ficam estabelecidos, com critérios de julgamento das propostas, no interesse do serviço público, as condições de **menor preço unitário por medicamento** e outros critérios da Comissão de Licitações, devidamente justificados, relativos ao objeto do presente edital, na escolha da proposta mais vantajosa para o município de irai (RS);

7.2 Serão automaticamente desclassificados os itens das propostas cujos medicamentos ofertados apresentarem as seguintes situações junto á ANVISA:

- a) Número de Registro Inexistente;
- b) Validade de Registro expirado;
- c) Número do Registro não correspondente ao fabricante informado na proposta;
- d) Fabricante inexistente no banco de dados da ANVISA;
- e) Validade do Certificado de boas práticas do fabricante com data expirada;

7.3 Os itens desclassificados nas propostas das licitantes serão adjudicados ao licitante, na ordem de classificação, cujo produto cotado esteja em conformidade com as informações prestadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

7.4 Em caso de empate de duas ou mais propostas, obedecido ao disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

7.5 O resultado do julgamento da documentação das propostas e do julgamento dos recursos administrativos pelos licitantes, será publicado no hall de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Vazulmiro Dutra, 161, no horário do expediente.

8- DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos medicamentos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos medicamentos;

8.2 A despesa com a aquisição dos medicamentos objeto do presente edital correrá pelas dotações orçamentárias vigentes do Município de Iraí- RS.

9- DO FORNECIMENTO

9.1 A entrega dos medicamentos será **PARCELADA**, periodicamente o Município solicitará a quantidade necessitada, devendo a entrega ocorrer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias** a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal e os medicamentos deverão ser entregues na **Unidade Municipal de Iraí**, na Rua Torres Gonçalves, nº 537, no horário de expediente.

9.2 O atraso na entrega dos medicamentos solicitados acarretará em multa de 10% sobre o valor da nota fiscal/fatura.

9.3 Não serão aceitos os medicamentos com data de validade inferior a 01 (um) ano.

9.4 Não serão aceitos os medicamentos de fabricantes diversos da proposta do licitante vencedor.

9.5 Não serão recebidos medicamentos que não tiverem ordem de fornecimento ou em quantidade maior que a solicitada na ordem de fornecimento.

OBSERVAÇÃO: NÃO SERÁ ACEITO MEDICAMENTO SIMILAR.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições deste Edital de Tomada de Preços;

10.2 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação da documentação da proposta exigidas e não apresentadas na reunião de recebimento;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

10.3 Não serão admitidas por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;

10.4 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas e apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e o Contrato os licitantes ou representantes credenciados e os Membros da Comissão de Licitação.

10.5 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação não serão admitidos à licitação participantes retardatários;

10.6 A empresa vencedora da presente licitação, se desistir de fornecer o produto licitado, poderá a critério da Administração, ser suspensa do direito de licitar, pelo prazo de 2 (dois) anos, independentemente das medidas judiciais cabíveis;

10.7 Ao prefeito fica assegurado o direito de, no interesse do município, revogar ou anular a presente licitação, sem que caiba aos licitantes quaisquer direitos a reclamação ou a indenização;

10.8 Aplica-se, a presente licitação os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.9 O presente Edital poderá ser pode ser adquirido no site da Prefeitura: www.iraí.rs.gov.br . Demais informações pelo telefone: 55 3745 12 88.

Prefeitura Municipal de Iraí, 27 DE AGOSTO DE 2015.

Volmir José Bielski

Prefeito Municipal

Clóvis José Magnabosco Filho

Assessor Jurídico – OAB: 35.297



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

Anexo II

(Modelo)

A Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Dentro do envelope nº 2)

A empresa _____, inscrita no CGC/CNPJ sob nº _____. _____. _____. / _____. _____. _____. através de seu Responsável legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2015.

Represente Legal

Assinatura



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

Anexo III

DECLARAÇÃO

(dentro do envelope nº 2)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços nº 08/2015, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7ª da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menos de 18 (dezoito anos) em trabalho noturno perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na disposição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2015.

CGC/CNPJ: _____._____._____/_____-_____

Razão Social: _____

Representante Legal

Assinatura



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

ANEXO IV

(MODELO)

CRENCIAMENTO

(por fora dos envelopes)

A empresa _____, inscrita no CGC/ CNPJ sob nº _____/_____-_____, Através do presente, credencia o (a) Sr(a) _____, portador da cédula de identidade nº _____ CPF nº _____ a participar da licitação instaurada pelo município de Iraí, a modalidade de Tomada de Preços nº 08/2015 na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, de _____, de 2015.

Representante Legal

Assinatura

Firma reconhecida



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

ANEXO V

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

(Por fora dos Envelopes)

A empresa _____, através de seu representante legal, declara, sob as penas da Lei , que cumpre todos os requisitos de habilitação, ou seja, que o envelope identificado como nº 2 contém todas as exigências do Edital de Tomada de Preços nº 08/2015 que comprovam a regularidade jurídica e fiscal, bem como a capacitação técnica e econômica da empresa, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da Lei federal nº10.520/02.

Por ser a expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, de _____ 2015

Representante Legal

(assinatura)



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

(Modelo)

A Empresa abaixo assinada participante do Edital de Tomada de Preços nº 08/2015 por seu representante credenciado abaixo assinado para o ato da licitação perante o órgão, declara, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, obrigando a Empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento da licitação, passando-se a abertura do envelope da proposta da licitante habilitada.

Em ____/____/_____.

Firma: _____

Endereço: _____